



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31

APROVADO por	Unan.
Sessão do	20 período 010
Em	16/09/25
Secretário	

GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI DE Nº 057/2025,

DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **LOURIVAL LUIZ DE SANTANA** e dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45 da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do regimento interno submetem à apreciação do plenário da desta casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Benedito Marinho da Costa ao Sr. **LOURIVAL LUIZ DE SANTANA** e dá outras providencias

Artigo 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Floresta/PB, 05 de setembro de 2025.


JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

Vereador/propositor


Emília Virginia Silva Oliveira
Secretária Legislativa - CMNF
Mat. nº 00082-5


Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral - CMNF
Mat.: 00052-0



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

MENSAGEM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Senhores Vereadores,

Excelentíssimo senhores vereadores que compõe o plenário desta casa legislativa mirim, encaminho para deliberação do plenário o presente o projeto de lei ordinária, que Concede a Medalha de Honra ao Mérito ao Sr. LOURIVAL LUIZ DE SANTANA e dá outras providencias”.

Excelências justifica-se o presente Projeto de Lei Excelências, tendo em vista que o Sr. **LOURIVAL LUIZ DE SANTANA**, agricultor, ex - tesoureiro deste município, florestense, casado, pai avô com relevantes serviços prestados ao município de Nova FlorestaPB, é merecedor desta honraria.

Nova Floresta-PB, 05 de setembro de 2025.

JOÃO MARQUES DO NASCIMENTO

Vereador – Autor